

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia-Terça-Feira
17 de Setembro de 2019
Ano · CIV · Nº 22.743

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 204, da Lei nº. 6.677/1994, resolve:

PORTARIA Nº. 0121/2019/DPT

Validar a Tabela de Temporalidade Função 34: Gestão das Perícias, Exames, Pesquisas e Estudos Visando a Prova Pericial bem como o Plano de Classificação de Documentos de atividade fim do Departamento de Polícia Técnica, publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia Edição de 09/07/2019.

Registre-se

Publique-se

E

cumpra-se

Dr. Elson Jeffeson Neves da Silva

Diretor Geral do DPT

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
ATIVIDADE FIM: DPT

FUNÇÃO: 34 - GESTÃO DAS PERÍCIAS, EXAMES, PESQUISAS E ESTUDOS VISANDO À PROVA PERICIAL

Refere-se à finalidade de planejar, executar e fiscalizar os serviços no campo da polícia técnico-científica, visando à prova pericial através da realização de perícias, exames, identificação civil e criminal, pesquisas e estudos, bem como ações educativas, assistenciais, preventivas e de bem-estar da comunidade, dentro de sua esfera de atuação.

SUBFUNÇÃO: 34.01 – PRODUÇÃO DA PROVA MATERIAL

Refere-se à execução dos exames periciais de natureza criminal, no âmbito da criminalística, da odontologia legal e da medicina legal.

Atividade: 34.01.01 Prova Material

SUBFUNÇÃO: 34.02 – IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Refere-se à finalidade de processar a identificação civil e criminal, bem como a emissão de cédulas de identidade civil e funcional no Estado da Bahia.

Atividade: 34.02.01 Identificação Civil

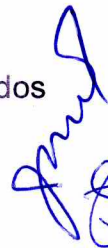
Atividade: 34.02.01 Identificação Criminal

SUBFUNÇÃO: 34.03 – ENSINO, PESQUISA E ESTATÍSTICA

Refere-se à formação e o desenvolvimento dos recursos humanos, integrantes da carreira profissional e administrativa; à promoção de estudos e pesquisas científicas; e ao controle, supervisão e tratamento técnico dos dados estatísticos.

Atividade: 34.03.01 Pesquisa Científica

Atividade: 34.03.02 Estatística/Análise de Dados



Dr. Ricardo Luis Nery Teixeira
Perito Criminal
Diretoria do Interior - DPT
Assessor Técnico



TABELA DE TEMPORALIDADE

ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO 34: GESTÃO DAS PERÍCIAS, EXAMES, PESQUISAS E ESTUDOS VISANDO À PROVA PERICIAL

• SUBFUNÇÃO: 34.01 PRODUÇÃO DA PROVA MATERIAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
34.01.01 Produção da Prova Pericial Criminal	34.01.01.01 Laudo Pericial Criminalístico	20	40	x	-	Constituição Federal – Art. 5º e 144; Decreto-Lei Federal no 2.848 de 07/12/1940 – Art. 109 a 120; Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56; Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal, SENASP/MJ 2013;	Pode conter: Requisição de Exame Pericial (Guia/Ofício), Laudo de Exame Pericial*, Laudo de Constatação, Quadro Fotográfico, Croquis, Soluções Digitais, Requisição de Exame Complementar, Laudos Complementares, Termos de devolução e de recebimento de material submetido a exame pericial, Aditamento de Laudo Pericial e demais documentos necessários à realização do exame pericial. *Tais como: Local de ação violenta, Acidente de trânsito, Toxicologia, Drogas de abuso, Alcoolemia, Genética, Físico-descritivo, Balística, Documentoscopia, Informática, Contábil, Engenharia.
	34.01.01.02 Laudo Pericial Médico Legal	20	40	x	-	Constituição Federal – Art. 5º e 144; Decreto-Lei Federal no 2.848 de 07/12/1940 – Art. 109 a 120; Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56; Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal, SENASP/MJ 2013;	Pode conter: Requisição de Exame Pericial (Guia/Ofício), Laudo de Exame Pericial*, Quadro fotográfico, Requisição de Exame Complementar, Laudos Complementares Termos de devolução e de recebimento de material submetido a exame pericial, Declaração de óbito, Identificação papiloscópica/ necropapiloscópica, Aditamento de Laudo Pericial e demais documentos necessários à realização do exame. *Tais como: Embriaguez, Conjunção Carnal, Verificação de Virgindade, Lesões Corporais, Necropsia, Constatação de Ato Libidinoso, Exumação.
	34.01.01.03 Laudo Pericial Odonto Legal	20	40	x	-	Constituição Federal – Art. 5º e 144; Decreto-Lei Federal no 2.848 de 07/12/1940 – Art. 109 a 120; Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56; Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal, SENASP/MJ 2013;	Pode conter: Requisição de Exame Pericial, Laudo de Exame Pericial*, Quadro fotográfico, Termos de devolução e de recebimento de material submetido a exame pericial, Aditamento de Laudo Pericial e demais documentos necessários à realização do exame. *Tais como: Lesão corporal (bucal), Identificação em vivo através de mordida, Físico-descritivo Odonto.
	34.01.01.04 Laudo Pericial de Identificação Humana	20	40	-	x	Constituição Federal – Art. 5º e 144; Decreto-Lei Federal no 2.848 de 07/12/1940 – Art. 109 a 120; Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Lei Federal nº 12.654, 28/05/2012 Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56; Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal, SENASP/MJ 2013;	Pode conter: Guia/Requisição de Exame Pericial, Laudo Pericial de Genética – Identificação Humana, Laudo Pericial de Antropologia Forense, Laudo Pericial de Odonto Legal – Identificação Humana, Quadro fotográfico, cópias de relatórios e/ou prontuários médicos e odontológicos referentes ao suposto, Formulário de Coleta de Informações <i>antemortem</i> , Aditamento de Laudo Pericial e demais documentos necessários à realização do exame.
	34.01.01.05 Informação sobre a Prova Material	20	40	x	-	Constituição Federal – Art. 5º e 144; Decreto-Lei Federal no 2.848 de 07/12/1940 – Art. 109 a 120; Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56;	Pode conter: Guia/Requisição de Exame Pericial; Retrato Falado; Vistoria de Veículo; Informação sobre Exame Pericial e demais documentos necessários à realização do exame pericial.
	34.01.01.06 Registros Fotográficos	20	40	x	-	Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56;	Registros Fotográficos, Periciais Criminais, Médico Legal e Odonto Legal.

¹ Em anos

Dr. Ricardo Luiz de Azeiteiro Teixeira
Perito Criminal
2º Interior - DPT

[Handwritten signatures and initials]



TABELA DE TEMPORALIDADE

ATIVIDADE-FIM

• SUBFUNÇÃO: 34.02 - IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
34.02.01 Identificação Civil	34.02.01.01 Identificação Necropapiloscópica	20	40	-	x	Constituição Federal – Art. 5º e 144; Decreto-Lei Federal nº 2.848 de 07/12/1940 – Art. 109 a 120; Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56; Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal, SENASP/MJ 2013;	Pode conter: Requisição de Exame, Quadro fotográfico, Ficha de Coleta Papiloscópica, Identificação necropapiloscópica e demais documentos necessários à realização do exame.
	34.02.01.02 Identificação Papiloscópica	20	40	x	-	Constituição Federal – Art. 5º e 144; Decreto-Lei Federal nº 2.848 de 07/12/1940 – Art. 109 a 120; Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56; Procedimento Operacional Padrão: Perícia Criminal, SENASP/MJ 2013;	Pode conter: Requisição de Exame (Guia/Ofício), Quadro fotográfico, Ficha de Coleta Papiloscópica, Identificação papiloscópica e demais documentos necessários à realização do exame.
	34.02.01.03 Emissão de Carteira de Identidade	40	x	-	-	Lei Federal nº 7.116, 29/08/1983 Decreto Federal nº 9.278, 5/02/2018 Lei Federal nº 13.444, 11/05/17 Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41;	Ficha de Identificação Civil, Registros Fotográficos, Ficha de coleta Papiloscópica, Guia de Arrecadação Estadual, Comprovante de recebimento de documento e demais documentos necessários à emissão da Carteira de Identidade.
34.02.02 Identificação Criminal	34.02.02.01 Parecer de investigação-Identificação Criminal	20	40	x	-	Constituição Federal – Art. 5º e 144; Decreto-Lei Federal nº 2.848 de 07/12/1940 – Art. 109 a 120; Decreto-Lei Federal nº 3.689 de 03/10/1941 – Art. 6º e 158 a 184; Decreto Estadual nº 10.186, 20/12/2006 – Art. 3º e 30 a 41; Lei Federal nº 12.037, 01/10/2009 Lei Estadual nº 11.370, 04/02/2009 – Art. 46 a 48 e 53 a 56;	Pode conter: Requisição para identificação criminal (Guia/Ofício), Parecer conclusivo da identificação criminal, ofício de encaminhamento do parecer, Quadro fotográfico, Ficha de Coleta Papiloscópica e demais documentos necessários à identificação.

• SUBFUNÇÃO: 34.03 ENSINO, PESQUISA E ESTATÍSTICA

Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
34.03.01 Pesquisa Científica	34.03.01.02 Trabalhos Científicos/Projetos de Pesquisa	Vigência	10	-	x	Resolução Federal nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde;	Pode conter: Ofícios de autorização, Formulários de coleta de dados, Trabalhos de Conclusão de Curso, artigos, Parecer do Comitê de Ética, Carta de Anuência e demais documentos necessários ao desenvolvimento do trabalho. Vigência: até a conclusão do projeto de pesquisa
34.03.02 Estatística/Análise de Dados	34.03.02.01 Dados estatísticos das unidades do DPT	02	10	-	x		Conservar. Documento importante para a memória da Instituição.
	34.03.02.01 Relatório técnico estatístico dos dados	02	10	-	x		Conservar. Documento importante para a memória da Instituição.

Dr. Ricardo Luís Nery Teixeira
Perícia Criminal
Liação Interior - DPT